

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	17
Extrato	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 002.03.12.2025, de 03/12/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: Diego Luis Leandro Lima Matrícula Nº 121448-9

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: G & T CONTROLLER LTDA, estabelecida na Rua Renato Dantas, n.º 727, Planalto da Catumbela, Russas/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.548.533/0001-66, neste ato representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre, portador do CPF nº 814.644.013-49.

Art. 2º Designar os servidores para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):



FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: CLAUDIANA DOMINGOS DA SILVA Nº 011136-8

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: G & T CONTROLLER LTDA, estabelecida na Rua Renato Dantas, n.º 727, Planalto da Catumbela, Russas/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.548.533/0001-66, neste ato representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre, portador do CPF nº 814.644.013-49.

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 2025.08.04.1-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS NA implantação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo treinamento, capacitação e parametrização, bem como implantação de rastreadores nos veículos do transporte escolar, com instalação de aparelhos de GPS e chips em cada veículo e integração com o módulo de transporte escolar do sistema.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 03 de dezembro de 2025.



Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0268/2025

AMMAH

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

J ALVES E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.426.966/0041-60 torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte – AMMAH a Licença de Instalação nº 007.11.2025, para a construção civil de um prédio comercial com três pavimentos, localizado no município de Horizonte, Centro, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4545, com validade até 27/11/2027.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0269/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

RECONCAVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, inscrita no **CNPJ 61.077.485/0001-06**, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a autorização de supressão vegetal para a fabricação de colchões (CNAE 31.04-7-00), na Rua Gelcina Santos, nº 204, Distrito Industrial, localizada no município de Horizonte/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



Portaria de Diária Nº **53/2025 - SEFIN**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidor:	AMANDA FALCÃO FREITAS		
Secretaria:	SECRETARIA DE FINANÇAS		
Função:	AUDITORA FISCAL		
CPF Nº:	xxx. 810.683 -xx	RG Nº	xxxxxxxx
Endereço:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	04 DE DEZEMBRO DE 2025		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA SEM PERNOITE			
Número de diárias:	1		
Valor da diária:	R\$ 125,00	CENTO E VINTE E CINCO REAIS	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$ 125,00	CENTO E VINTE E CINCO REAIS	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.: *****	C.C.: *****

Motivo da viagem: VISITA TÉCNICA AO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (SEFIN), A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 09H. O OBJETIVO DA VISITA É CONHECER OS PROCEDIMENTOS, FLUXOS DE TRABALHO E TECNOLOGIAS ADOTADAS POR ESSE SETOR, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA DE FINANÇAS DE HORIZONTE.

CUMpra-se
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

Prefeitura Municipal de Horizonte,

Aos 03 ° dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças



Portaria de Diária Nº **54/2025 - SEFIN**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidor:	FRANCISCO MACIO ALVES GOMES		
Secretaria:	SECRETARIA DE FINANÇAS		
Função:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CPF Nº:	xxx.104.363-xx	RG Nº	xxxxxxxxx
Endereço:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	04 DE DEZEMBRO DE 2025		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA SEM PERNOITE			
Número de diárias:	1		
Valor da diária:	R\$ 100,00	CEM REAIS	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$ 100,00	CEM REAIS	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.:	*****
		C.C.:	*****

Motivo da viagem: VISITA TÉCNICA AO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (SEFIN), A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 09H. O OBJETIVO DA VISITA É CONHECER OS PROCEDIMENTOS, FLUXOS DE TRABALHO E TECNOLOGIAS ADOTADAS POR ESSE SETOR, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA DE FINANÇAS DE HORIZONTE.

CUMPRE-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

Prefeitura Municipal de Horizonte,

Aos 03 ° dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ERRATA – PORTARIA Nº 19.11.001/2025

NA PORTARIA Nº 19.11.001/2025, CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO III, EDIÇÃO Nº 575, PÁGINA 60, NA DATA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, ONDE SE LÊ:

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária: 04 (quatro)
Valor da diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor Total das diárias com pernoite: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária: 00
Valor da diária: R\$ 00,00
Valor Total das diárias sem pernoite: R\$ 00,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 2.000,00

LEIA-SE:

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária: 03 (três)
Valor da diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor Total das diárias com pernoite: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária: 01 (uma)
Valor da diária: R\$ 250,00
Valor Total das diárias sem pernoite: R\$ 250,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 1.750,00

MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



PORTARIA Nº 001.03.12.2025, de 03/12/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: Diego Luis Leandro Lima Matrícula Nº 121448-9

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: UNELED MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na RUA BATURITÉ Nº 2035, B. MANGUEIRAL – HORIZONTE - CE CEP: 62.880-602, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.285.397/0001-31

Art. 2º Designar os servidores para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: CLAUDIANA DOMINGOS DA SILVA Nº 011136-8

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: UNELED MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na RUA BATURITÉ Nº 2035, B. MANGUEIRAL – HORIZONTE - CE CEP: 62.880-602, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.285.397/0001-31

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 2025.01.07.1-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 03 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025





PORTARIA Nº 001.03.12.2025, de 03/12/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: Diego Luis Leandro Lima Matrícula Nº 121448-9

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: UNELED MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na RUA BATURITÉ Nº 2035, B. MANGUEIRAL – HORIZONTE - CE CEP: 62.880-602, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.285.397/0001-31

Art. 2º Designar os servidores para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: CLAUDIANA DOMINGOS DA SILVA Nº 011136-8

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: UNELED MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na RUA BATURITÉ Nº 2035, B. MANGUEIRAL – HORIZONE - CE CEP: 62.880-602, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.285.397/0001-31

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 2025.01.07.1-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 03 de dezembro de 2025.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025



PORTARIA Nº 003.03.12.2025, de 03/12/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: Diego Luis Leandro Lima Matrícula Nº 121448-9

EMPRESAS
FMB Comercial LTDA - EPP , estabelecida na RUA JOÃO PINTO 114, LAGOA REDONDA, CEP: 60.832-171, FORTALEZA-CE , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.502.413/0001-54 , neste ato representada pelo Sr. Francisco Michael Bento e Sipriano , portador do CPF nº xxx.298.xxx-40

Art. 2º Designar os servidores para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: CLAUDIANA DOMINGOS DA SILVA Nº 011136-8

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: FMB Comercial LTDA - EPP, estabelecida na RUA JOÃO PINTO 114, LAGOA REDONDA, CEP: 60.832-171, FORTALEZA-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.502.413/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Francisco Michael Bento e Sipriano, portador do CPF nº xxx.298.xxx-40.

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 2025.08.21.1-SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL DE AMOR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE**. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 03 de dezembro de 2025.



Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025



PORTARIA Nº 004.03.12.2025, de 03/12/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: Diego Luis Leandro Lima Matrícula Nº 121448-9

EMPRESA
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , estabelecida na RUA PRESIDENTE LUCENA, Nº 7150, B. ROSAS – ESTÂNCIAS VELHAS-RS , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.441.945/0001-74 , neste ato representada pelo Sr. André Elias Stolben Schilling , portador do CPF nº xxx.774.xxx-72

Art. 2º Designar os servidores para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: CLAUDIANA DOMINGOS DA SILVA Nº 011136-8

EMPRESA
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA , estabelecida na RUA PRESIDENTE LUCENA, Nº 7150, B. ROSAS – ESTÂNCIAS VELHAS-RS , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.441.945/0001-74 , neste ato representada pelo Sr. André Elias Stolben Schilling , portador do CPF nº xxx.774.xxx-72 .

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 2025.08.21.1-SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL DE AMOR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE**. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Horizonte/CE, 03 de dezembro de 2025.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 581

Página 17 de 21

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.09.1- PGM. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa/escritório de advocacia GEOVANIA MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.837.076/0001-89. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.01.1, FUNDAMENTADA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C ART. 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.039 DE 17 DE AGOSTO DE 2020. FUNDAMENTA-SE ESTE ADITIVO, OUTROSSIM, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/1993 E AS DISPOSIÇÕES DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, MEDIANTE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2021.12.09.1-PGM PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/1993, ALTERADA E CONSOLIDADA, CONFORME FUNDAMENTADO NO PARECER JURÍDICO EM ANEXO, NAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS, NA SOLICITAÇÃO DA UNIDADE GESTORA CONTRATANTE E NOS TERMOS DO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2026. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADAS NESTE TERMO DE ADITIVO. **DATA DO ADITIVO:** 27 DE NOVEMBRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO E GEOVÂNIA SABINO MACHADO.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.03.1 - PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

ORGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 01 – AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 148.350,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 02 – POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 42.903,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS)

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 03 – A7 SLUCOES INDUSTRIAIS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 31.790,04 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 04 – R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 30.029,50 (TRINTA MIL, VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.03.2-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

PROPOSTANTE VENCEDOR GRUPO 01 – FRACASSADO

PROPOSTANTE VENCEDOR GRUPO 02 – MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROPOSTANTE VENCEDOR GRUPO 03 – MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 107.197,00 (CENTO E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)

PROPOSTANTE VENCEDOR GRUPO 04 – MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 34.743,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

PROPOSTANTE VENCEDOR GRUPO 06 – CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.566,00 (MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)

PROPOSTANTE VENCEDOR GRUPO 07 – FRACASSADO

PROPOSTANTE VENCEDOR GRUPO 08 – CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 14.104,80 (QUATORZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROPOSTANTE VENCEDOR GRUPO 09 – FRACASSADO

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.11.10.1

CONTRATO N.º 2025.12.02.1

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º DO PROCEDIMENTO N.º 2025.11.10.1.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, como **CONTRATANTE** e **G&T CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.225/0001-57 como **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombada sob o nº 2025.11.10.1 em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21 – Nova Lei das Licitações.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA DE INFORMAÇÕES DESTINADO À GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA A GOVERNANÇA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM EM NUVEM E SUPORTE TÉCNICO**.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇO**, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

VIGÊNCIA: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, (máximo de 5 anos), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a Procuradoria Geral do Município de Horizonte: Órgão e Unidade Orçamentária:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

08 01; Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade 04 122 0002 2.071;
FONTE 1500000000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00.

LOCAL/DATA: HORIZONTE/CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo Martins Desidério responsável pela
CONTRATANTE e José Cláudio Falcão Nobre responsável pela **CONTRATADA**.

